

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 550/2020**

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento da integração do SENAI ao Sistema Federal de Ensino aprovado pela Resolução CNS nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

**Resolve:**

Encerrar, a partir de 30/07/2019, as atividades escolares do **SENAI Matozinhos CFP Isauro Figueiredo**, situado na Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201- Bairro São Pedro – Matozinhos – Minas Gerais.

1. Fica revogado o ato de credenciamento do referido estabelecimento de ensino, bem como os atos de autorização dos cursos:

**Técnico em Informática** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 001/2012

**Técnico em Administração** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 001/2012

**Técnico em Automação Industrial** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 001/2012

**Técnico em Eletrotécnica** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 001/2012

**Técnico em Logística** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 178/2015

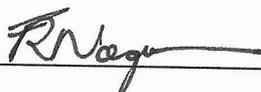
**Técnico em Mecânica** – Resolução SENAI CR\_ DR/MG nº 339/2017

2. Os documentos escolares inerentes aos alunos do SENAI Matozinhos CFP Isauro Figueiredo foram destinados ao **SENAI Pedro Leopoldo UI Gerson Dias**, situado na Avenida Cel. Juventino Dias, nº 856 – Bairro Centro – Pedro Leopoldo – Minas Gerais.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.



Flávio Roscoe Nogueira  
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais